

ARTIGO

O CONHECIMENTO E A FORMAÇÃO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE¹

PAULINE SCHWARZBOLD

Mestre em Promoção da Saúde e Psicóloga pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Analista da Polícia Penal do RS (ingresso em 2014). Pós-Graduada em Gestão do Sistema Prisional pela Universidade Federal de Goiás (UFG) em parceria com a Secretaria Nacional de Serviços Penais (SENAPPEN/MJSP).

País: Brasil **Estado:** Rio Grande do Sul **Cidade:** Venâncio Aires

E-mail: pauline.schwarzbold@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-7873-0682>

NATHÁLIA QUAIATTO FÉLIX

Doutoranda e Mestre em Promoção da Saúde pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com bolsa CAPES Modalidade I, na linha de pesquisa em Estilo de Vida e Saúde da Família, do Escolar e do Trabalhador. Graduada em Ciências Biológicas (Licenciatura) pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus Santiago/RS.

País: Brasil **Estado:** Rio Grande do Sul **Cidade:** Santa Cruz do Sul

E-mail: quaiattobio@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-2077-8077>

SAMANTHA LOPES DE MORAES LONGO

Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Mestranda em Promoção da Saúde (UNISC). Exerceu a função de Delegada Penitenciária na 8ª Delegacia Penitenciária Regional RS de 2019 a 2025. Atualmente é Diretora Geral da Polícia Penal do RS.

País: Brasil **Estado:** Rio Grande do Sul **Cidade:** Rio Pardo

E-mail: samantha-longo@susepe.rs.gov.br **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0009-3741-8746>

SUZANE BEATRIZ FRANTZ KRUG

Graduação em Enfermagem e Obstetrícia (UFSM), Mestrado em Desenvolvimento Regional (UNISC) e Doutorado em Serviço Social (PUC/RS). Docente Permanente do Mestrado e Doutorado em Promoção da Saúde (UNISC). Pesquisadora na área de saúde/Enfermagem, com ênfase em Saúde do Trabalhador.

País: Brasil **Estado:** Rio Grande do Sul **Cidade:** Santa Cruz do Sul

E-mail: skrug@unisc.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-2820-019X>

LIA GONÇALVES POSSUELO

Graduada em Ciências Biológicas (PUC/RS), Mestre e Doutora em Ciências Biológicas (UFRGS). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (UNISC). Coordenadora da Área de Tuberculose Prisional (REDE-TB). Pesquisa doenças infecciosas, vigilância em saúde, saúde prisional e promoção da Saúde.

País: Brasil **Estado:** Rio Grande do Sul **Cidade:** Santa Cruz do Sul

E-mail: liapossuelo@unisc.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6425-3678>

¹ Este artigo é resultante da dissertação de mestrado intitulada "A Formação para o trabalho do Servidor Penitenciário do Rio Grande do Sul nas Políticas Públicas de Educação e Saúde voltadas à População Privada de Liberdade". Houve apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), código de financiamento 001.

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

Contribuições dos autores: Pauline Schwarzbold participou da concepção e delineamento do estudo, da análise e interpretação dos dados e da redação e revisão do texto. Nathália Quaiatto Félix colaborou na análise e interpretação dos dados e na redação e revisão do manuscrito. Samantha Lopes de Moraes Longo contribuiu com a concepção e delineamento da pesquisa e com a redação e revisão do trabalho. Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo envolveram-se em todas as etapas: concepção e delineamento, análise e interpretação dos dados e redação e revisão crítica do manuscrito.

Agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

RESUMO

A legislação garante dignidade no tratamento e as assistências à população privada de liberdade (PPL). Buscou-se conhecer, na perspectiva do servidor penitenciário do Rio Grande do Sul, a realidade da formação para o trabalho nas políticas públicas de educação e de saúde voltadas à PPL. Foi realizado um estudo transversal quantitativo prospectivo. A coleta de dados deu-se por meio de questionário *online* composto por duas seções: perfil socio-demográfico e de trabalho dos servidores penitenciários; e conhecimento em políticas públicas. No total, 421 respostas foram consideradas válidas, tendo a participação dos três cargos que compõem o quadro de servidores penitenciários. Verificou-se a participação de 14,3% e de 24% dos respondentes em cursos voltados às políticas públicas oferecidos pela Escola dos Serviços Penitenciários (ESP) ou por outras instituições, respectivamente. Não houve discrepância quanto à participação de acordo com a modalidade dos cursos, se presenciais ou virtuais. O cargo que mais conhece e participa de formação em políticas públicas é o de técnico penitenciário.

Palavras-chave: Formação. Política de educação. Política de saúde. Políticas públicas. Servidores penitenciários.

THE KNOWLEDGE AND TRAINING OF PENITENTIARY STAFF IN PUBLIC EDUCATION AND HEALTH POLICIES

ABSTRACT

The legislation guarantees dignity in the treatment and assistance to the population deprived of liberty. From the perspective of the penitentiary staff of Rio Grande do Sul, we sought to know the reality of training for work in public education and in health policies aimed at the prison. A prospective quantitative cross-sectional study was conducted. Data collection was carried out through an online questionnaire consisting of two sections: sociodemographic and work profile of prison staff; and knowledge in public policies. In total, 421 answers were considered valid, with the participation of the three positions that make up the staff of penitentiary staff. It was found that 14.3% and 24% of the respondents participated in courses focused on public policies offered by the School of Penitentiary Services (ESP) or by other institutions, respectively. There was no discrepancy as to the modality of the courses, whether face-to-face or virtual. The position that most knows and participates in training in public policies is that of prison technician.

Keywords: Training. Education policy. Health policy. Public policies. Prison staff.

Data de Submissão: 18/02/2024 **Data de Aceite:** 16/01/2025

DOI: 10.31060/rbsp.2026.v20.n1.2137

INTRODUÇÃO

A realidade do sistema prisional é parte da sociedade, embora por vezes não seja assim enxergado, devido a preconceitos e estigmas que o permeiam, com as pessoas em cumprimento de pena sendo vistas sob o

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

espectro dos delitos cometidos. No entanto, e apesar disso, não deixam de ser membros da sociedade, cidadãos cujas necessidades devem ser consideradas (Onofre; Julião, 2013; Salinas, 2006). Por isso, torna-se importante que à População Privada de Liberdade (PPL) sejam garantidos todos os direitos que lhes cabe, o que torna essencial a execução das mais variadas políticas públicas e a garantia dos direitos que os cidadãos possuem (WHO, 2007; Bizatto, 2006; Brasil, 1988).

Aproveitar o período que essas pessoas permanecem sob custódia do Estado pode resultar em acesso aos direitos que, quando em liberdade, não tiveram, promovendo saúde, prevenindo e tratando doenças e agravos, e possibilitando educação e profissionalização (Dotta *et al.*, 2022; WHO, 2007). No entanto, tais garantias requerem dos servidores penitenciários formação adequada aos desafios e às contradições que encontrarão na atuação profissional, assim como exigirão diversos conhecimentos, competências, habilidades e atitudes que minimizem a dicotomia existente entre executar o cumprimento de pena e reinserir as pessoas na sociedade (Chies, 2023).

Considerando isso, torna-se primordial aos servidores penitenciários, de todos os cargos e funções, o conhecimento das políticas públicas relacionadas à política prisional e que precisam ser executadas diariamente nas unidades prisionais do Estado e do país, de acordo com as realidades existentes em cada lugar. No Rio Grande do Sul, atualmente, mais de 42 mil pessoas encontram-se em cumprimento de pena em 154 unidades prisionais que abrangem os regimes fechado, semiaberto, aberto, provisório e medidas de segurança (PPRS, 2024).

Cabe ao sistema prisional gaúcho, como missão institucional, “Promover a inserção social das pessoas privadas de liberdade”, sendo essa uma incumbência de todos os servidores e gestores penitenciários (PPRS, 2024). Diante de missão tão relevante, surge então uma importante motivação para o estudo da formação dos servidores penitenciários em políticas públicas de educação e de saúde. Elas são executadas nas unidades prisionais por meio de parcerias com outras secretarias de Estado. Ambas são garantidas enquanto direitos e possuem legislações próprias; devem ser implementadas independentemente da vontade da administração prisional ou da gestão política vigente.

A política de educação é coordenada pela Secretaria Estadual de Educação (Seduc), por intermédio das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), e executada pelos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (Neejas). A política de saúde depende da adesão dos estados, na esfera federal, e dos municípios, nas esferas estadual e federal, à Política Nacional de Atenção Integral à População Privada de Liberdade (Pnaisp), para que, posteriormente, seja executada por equipes municipais de saúde, passando a fazer parte da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e estando sujeita ao mesmo regimento que outros serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 2014).

A formação dos servidores públicos da área da segurança é de responsabilidade de agências federais, estaduais e municipais, sob uma perspectiva de garantir segurança a todos os cidadãos, no entanto, não há uma normatização de como isso deva ser feito (Ribeiro; Poncioni, 2022). As autoras entendem que os primeiros contatos do servidor da área de segurança pública com a prática da atividade serão determinantes para a constituição do seu perfil profissional. Sabendo que todos os novos servidores passam por curso de formação antes de começarem a exercer suas funções, torna-se importante que os conhecimentos teórico-práticos sejam realmente orientativos para a atuação esperada (Ribeiro; Poncioni, 2022), seja no âmbito da especificidade de atuação de cada cargo, seja no conhecimento das diversas ações, políticas e projetos que ocorrem concomitantemente no dia a dia.

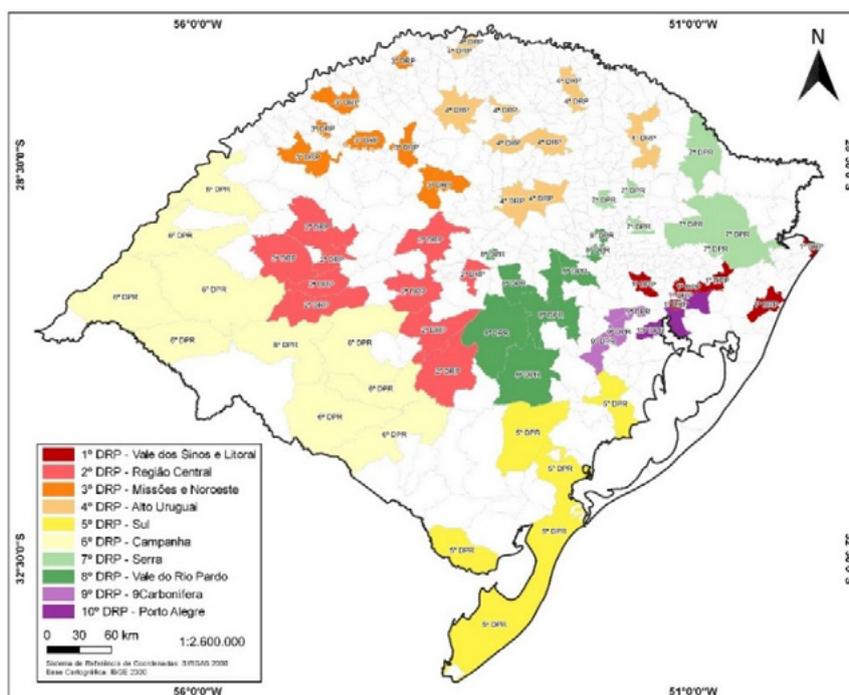
Diante do exposto, esta pesquisa teve como objetivo conhecer, na perspectiva do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, a realidade da sua formação para o trabalho ao longo do tempo de atuação no tocante às políticas públicas de educação e de saúde voltadas para a população privada de liberdade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS²

Foi realizado um estudo transversal quantitativo prospectivo tendo como público-alvo os trabalhadores penitenciários do Rio Grande do Sul. O serviço penitenciário no estado está dividido em 10 regiões, organizadas administrativamente a partir das Delegacias Penitenciárias Regionais (DPRs) (Figura 1). A sede administrativa da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), atualmente em processo de transição para Polícia Penal, está localizada em Porto Alegre, capital do estado. Essa sede é subdividida em departamentos que coordenam as diversas atividades que ocorrem nas DPRs e nos estabelecimentos prisionais. A Escola dos Serviços Penitenciários (ESP), também localizada na capital, é o órgão responsável pela formação do servidor penitenciário desde o início de sua carreira, a partir do curso de formação inicial até o desenvolvimento profissional ao longo dos anos de serviço, conforme prevê o art. 6º do Decreto nº 48.278/2011, que dispõe sobre a estrutura básica da Susepe (Rio Grande do Sul, 2011).

FIGURA 1

Divisão das Regiões Penitenciárias do estado do Rio Grande do Sul



Fonte: Busatto *et. al* 2022b.

2 Em 26 de dezembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial do Rio Grande do Sul, a Lei Complementar nº 16.449 que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Com isso, a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) passou a chamar-se Polícia Penal e os cargos dos servidores passaram a ser nominados: o Agente Penitenciário de Policial Penal, o Técnico Superior Penitenciário de Analista da Polícia Penal e o Agente Penitenciário Administrativo de Técnico Administrativo da Polícia Penal. As autoras decidiram por manter as nomenclaturas utilizadas à época da pesquisa ao longo do texto.

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbald, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

Três cargos funcionais compõem o quadro de servidores da Polícia Penal RS:

- Agente Penitenciário Administrativo (APA) – realiza atividades de planejamento, organização e execução de atividades e serviços administrativos; executa procedimentos de apoio administrativo às atividades de tratamento penal, entre outras, com foco na reintegração social da PPL;
- Agente Penitenciário (AP) – realiza atividades de planejamento, organização e execução de serviços de vigilância, custódia e segurança da PPL em custódia nos estabelecimentos prisionais na execução das penas privativas de liberdade, das medidas de segurança e restritivas de direitos; executa programas e ações de apoio ao tratamento penal com foco na socialização da PPL;
- Técnico Superior Penitenciário (TSP) – realiza atendimento, assistência e orientação à PPL nos estabelecimentos prisionais na execução das penas privativas de liberdade, das medidas de segurança e restritivas de direitos, operacionalizando sua avaliação e o acompanhamento dos processos de socialização, bem como planejamento, coordenação, execução, estudos e pesquisas em matérias inerentes à área penitenciária e correlatas (Rio Grande do Sul, 2009).

Com o objetivo de organizar a coleta de dados da pesquisa, foram realizadas reuniões com a direção da ESP para apresentar a intenção, os objetivos e a proposta metodológica, assim como para receber opiniões e direcionamentos que adequassem a proposta à realidade. Para a coleta de dados, foi produzido e disponibilizado um questionário eletrônico composto por 36 questões fechadas aos mais de seis mil servidores penitenciários do estado, das três categorias funcionais. Os questionários foram respondidos *online*, via *Google Forms™*, e os servidores foram convidados a participar por meio de *links* enviados para seus *e-mails* institucionais e/ou em grupos de trabalho em aplicativo de conversas.

Foram incluídos todos os servidores penitenciários concursados e em efetivo exercício profissional, totalizando 6.061 profissionais. A pesquisa ficou disponível para resposta entre 28 de junho e 06 de agosto de 2023. A fim de garantir a representatividade do grupo a ser pesquisado, foi feito o cálculo amostral no qual optou-se por um intervalo de confiança de 95% e margem de erro de 5%. O cálculo determinou um *n* mínimo de 362 servidores penitenciários. No final do período, o questionário foi respondido por 423 servidores. Todos os participantes tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) antes de efetuarem as respostas ao questionário. Do total de respostas recebidas, 421 foram válidas, já que uma pessoa, após tomar conhecimento do TCLE, optou por não responder as perguntas e outra foi identificada como aposentada do serviço penitenciário.

O questionário foi composto por duas seções. A primeira versou sobre o perfil sociodemográfico e de trabalho dos participantes (sexo, idade, escolaridade, tempo de serviço, ano em que participou do curso de formação inicial, cargo funcional, região penitenciária de atuação, regime de trabalho, formação complementar à profissão e se possui outra atividade laboral remunerada); a segunda, sobre conhecimento em políticas públicas voltadas para a saúde e para educação no sistema prisional e a participação em cursos e formações continuadas propostos ou não pela ESP nas áreas de tratamento penal e políticas públicas de educação e de saúde.

Para a análise dos dados, as variáveis categóricas foram descritas utilizando frequências absolutas e relativas. A comparação entre grupos foi realizada utilizando o Teste do Qui-quadrado. Os participantes foram categorizados de acordo com o cargo profissional: agente penitenciário, agente penitenciário adminis-

trativo e técnico superior penitenciário. Todas as análises foram conduzidas utilizando o *software* SPSS versão 23.0 (IBM Corp) e um nível de significância de $\alpha < 0,05$ foi adotado.

Os participantes foram assegurados quanto ao anonimato, sigilo e respeito aos princípios éticos relacionados à pesquisa com seres humanos. O projeto de pesquisa recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Santa Cruz do Sul (CEP-Unisc) sob Parecer nº 6.062.829 e do Comitê de Ética do Serviço Penitenciário da ESP (CEP-PEN).

RESULTADOS

Foram consideradas válidas 421 respostas ao questionário. Destas, 59,9% se declararam mulheres, com idades entre 36 e 45 anos (54,6%), e possuíam pós-graduação (63,9%). A categoria profissional com maior número de respostas foi de agentes penitenciários (50,1%), sendo que 62,9% dos trabalhadores estão em serviço na Susepe há menos de 10 anos (Tabela 1).

TABELA 1

Caracterização dos participantes da pesquisa

	Total n (%)
Sexo	
Feminino	252 (59,9)
Masculino	168 (39,9)
Não declarou	01 (0,20)
Idade	
De 25 a 35 anos	87 (20,7)
De 36 a 45 anos	230 (54,6)
Acima de 46 anos	104 (24,7)
Escolaridade	
Ensino Médio	10 (2,4)
Ensino Superior	92 (21,9)
Pós-Graduação	269 (63,9)
Mestrado	42 (10,0)
Doutorado	08 (1,8)
Cargo Funcional	
Agente Penitenciário (AP)	211 (50,1)
Agente Penitenciário Administrativo (APA)	52 (12,4)
Técnico Superior Penitenciário (TSP)	158 (37,5)
Tempo de trabalho na Susepe	
Até 10 anos	265 (62,9)
De 11 a 20 anos	124 (29,5)
Acima de 21 anos	32 (7,6)
Formação complementar*	
Graduação	76 (18,1)
Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	266 (63,2)
Mestrado	29 (6,9)
Doutorado	4 (1,0)
Outros Cursos MEC	46 (10,9)

Fonte: Elaborada das autoras, com base nos dados coletados na pesquisa.

*Por formação complementar entende-se os cursos e estudos realizados posteriormente ao ingresso no trabalho.

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

Os dados apresentados na Tabela 2 revelam uma baixa adesão dos servidores penitenciários aos cursos de formação continuada ofertados pela ESP nas áreas pesquisadas (14,3%). Menos de 15% dos participantes da pesquisa relataram participar regularmente/sempre de cursos sobre políticas de educação e/ou saúde oferecidos pelas Escolas. Esse percentual é superior quando questionados sobre cursos ofertados por outras instituições. Observou-se que a maior adesão aos cursos ocorreu entre os técnicos superiores penitenciários. Além disso, o maior número de respostas sobre participação com frequência regularmente/sempre foi nos cursos disponibilizados na modalidade virtual.

TABELA 2

Participação de servidores penitenciários do RS em cursos voltados para políticas públicas de educação e saúde

	APA* n = 52 (%)	AP* n = 211 (%)	TSP* n = 168 (%)	Total n = 421 (%)	P
Participa de cursos de formação da ESP sobre tratamento penal e políticas públicas					
Nunca/Às Vezes	51 (12,1)	188 (44,7)	122 (29)	361 (85,7)	
Regularmente/Sempre	1 (0,2)	23 (10,9)	36 (22,8)	60 (14,3)	< 0,001
Participa de cursos de formação da ESP sobre política de saúde na modalidade presencial					
Nunca/Às Vezes	52 (12,4)	206 (48,9)	133 (31,6)	391 (92,9)	
Regularmente/Sempre	0 (0)	5 (1,2)	25 (5,9)	30 (7,1)	< 0,001
Participa de cursos de formação da ESP sobre política de saúde na modalidade virtual					
Nunca/Às Vezes	50 (11,9)	194 (46,1)	129 (30,6)	373 (88,6)	
Regularmente/Sempre	2 (0,5)	17 (4)	29 (6,9)	48 (11,4)	0,002
Participa de cursos de formação da ESP sobre política de educação na modalidade presencial					
Nunca/Às Vezes	51 (12,1)	207 (49,2)	141 (33,5)	399 (94,8)	
Regularmente/Sempre	1 (0,2)	4 (1)	17 (4)	22 (5,2)	< 0,001
Participa de cursos de formação da ESP sobre política de educação na modalidade virtual					
Nunca/Às Vezes	51 (12,1)	196 (46,6)	134 (31,8)	381 (90,5)	
Regularmente/Sempre	1 (0,2)	15 (3,6)	24 (5,7)	40 (9,5)	0,004
Participa de cursos de outras instituições sobre tratamento penal e políticas públicas					
Nunca/Às Vezes	48 (11,4)	174 (41,3)	98 (23,3)	320 (76)	
Regularmente/Sempre	4 (1)	37 (8,8)	60 (14,3)	101 (24)	< 0,001
Participa de cursos de outras instituições sobre política de saúde na modalidade presencial					
Nunca/Às Vezes	52 (12,4)	205 (48,7)	126 (29,9)	383 (91)	
Regularmente/Sempre	0 (0)	6 (1,5)	32 (7,6)	38 (9)	< 0,001
Participa de cursos de outras instituições sobre política de saúde na modalidade virtual					
Nunca/Às Vezes	50 (11,9)	193 (45,8)	116 (27,6)	359 (85,2)	
Regularmente/Sempre	2 (0,5)	18 (4,3)	42 (10)	62 (14,8)	< 0,001
Participa de cursos de outras instituições sobre política de educação na modalidade presencial					
Nunca/Às Vezes	52 (12,4)	204 (48,5)	139 (33)	395 (93,8)	
Regularmente/Sempre	0 (0)	7 (1,7)	19 (4,5)	26 (6,2)	< 0,001
Participa de cursos de outras instituições sobre política de educação na modalidade virtual					
Nunca/Às Vezes	51 (12,1)	187 (44,4)	128 (30,4)	366 (86,9)	
Regularmente/Sempre	1 (0,2)	24 (5,7)	30 (7,1)	55 (13,1)	0,004

Fonte: Elaborada das autoras, com base nos dados coletados na pesquisa.

*APA: agente penitenciário administrativo; AP: agente penitenciário; TSP: técnico superior penitenciário.

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

A Tabela 3 apresenta as respostas autorreferidas pelos participantes da pesquisa quanto ao conhecimento que consideram possuir sobre políticas públicas de um modo geral e, especificamente, em educação e em saúde. As três categorias indicaram ter algum conhecimento ou bom/muito bom conhecimento em políticas públicas, não havendo uma diferenciação clara entre qual política pública seja mais ou menos conhecida pelos respondentes. No entanto, destaca-se o grupo dos técnicos superiores penitenciários, que apresenta o maior número de respondentes com bom/muito bom conhecimento em políticas públicas de modo geral, assim como em educação e em saúde, enquanto as outras duas categorias profissionais indicaram possuir algum conhecimento.

TABELA 3

Conhecimento em Políticas Públicas por parte dos servidores penitenciários do RS (2023)

	APA n = 52 (%)	AP n = 211 (%)	TSP n = 158 (%)	TOTAL n = 421 (%)	<i>p</i>
Conhecimento em Políticas Públicas					
Nenhum/Pouco conhecimento	16 (26,2)	37 (60,7)	8 (13,1)	61 (14,5)	< 0,001
Algum conhecimento	23 (14,6)	98 (62,4)	36 (22,9)	157 (37,3)	
Bom/Muito bom conhecimento	13 (6,4)	76 (37,4)	114 (56,2)	203 (48,2)	
Conhecimento em Políticas Públicas de Educação					
Nenhum/Pouco conhecimento	20 (60,6)	59 (60,8)	18 (18,6)	97 (23)	< 0,001
Algum conhecimento	24 (13,8)	95 (54,6)	55 (31,6)	174 (41,3)	
Bom/Muito bom conhecimento	8 (5,3)	57 (38)	85 (56,7)	150 (35,6)	
Conhecimento em Políticas Públicas de Saúde					
Nenhum/Pouco conhecimento	21 (23,6)	59 (66,3)	09 (10,1)	89 (21,1)	< 0,001
Algum conhecimento	23 (13,7)	96 (57,1)	49 (29,2)	168 (39,9)	
Bom/Muito bom conhecimento	08 (4,9)	56 (34,1)	100 (61)	164 (39)	

Fonte: Elaborada pelas autoras, a partir dos dados coletados na pesquisa.

DISCUSSÃO

Os dados da pesquisa indicam que a adesão a cursos e formações relacionados às políticas públicas e ao tratamento penal é baixa, independentemente de serem oferecidos pela ESP (14,3%) ou por outras instituições (24%). Além disso, não há diferença significativa entre cursos oferecidos na modalidade presencial ou na modalidade virtual. O maior número de respondentes encontra-se no cargo de agentes penitenciários, mas os servidores que relatam ter maior conhecimento em políticas públicas são os técnicos penitenciários. Notavelmente, o cargo de agente penitenciário administrativo demonstra uma falta de participação em cursos nas áreas propostas pela pesquisa, o que pode impactar em um possível desconhecimento das atividades relacionadas ao tratamento penal e às políticas públicas de educação e de saúde, desconectando-o, por consequência, de práticas que também fazem parte de suas atribuições.

Por tratamento penal entende-se as ações desenvolvidas com o intuito de garantir direitos, assistências e acesso às políticas públicas, visando cumprir o disposto na Lei de Execuções Penais, art. 11 (Brasil, 1984). Tais atividade são o dever do servidor penitenciário, uma vez que a mencionada lei, no art. 10, estabelece como objetivo que as pessoas em cumprimento de pena possam reintegrar-se ao convívio social e evitar reincidência em crimes (Brasil, 1984). A Susepe inclui em seu plano de carreira incentivo à educação con-

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

tinuada, destacando as formações e os cursos relacionados ao trabalho a ser desenvolvido na rotina das unidades prisionais como requisitos para progressão na carreira (Rio Grande do Sul, 2022, 2009). Nesse sentido, observa-se que a área do tratamento penal está entre os domínios que requerem amplo conhecimento por parte dos trabalhadores do sistema prisional.

O cargo que mais participou da pesquisa foi o de AP, seguido por TSP. Infere-se que a maior participação ocorreu devido ao fato de o cargo de AP possuir o maior quantitativo de servidores, enquanto o cargo de TSP apresenta maior proximidade com o tema proposto no estudo. Observa-se também que a maioria dos servidores penitenciários trabalha há menos de 10 anos na instituição, coincidindo com um período em que houve várias nomeações de servidores no estado do Rio Grande do Sul. Além disso, percebe-se que os servidores buscaram ampliar seu conhecimento acadêmico após o ingresso na carreira, tendo a maioria realizado pós-graduação. É importante destacar uma diferença entre a escolaridade mínima exigida para ingresso no serviço prisional: para AP é necessária qualquer graduação em curso de Ensino Superior; para TSP, graduação específica na área em que vai trabalhar (por exemplo: Direito, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Serviço Social); e para APA é requerido o Ensino Médio. Desse modo, os servidores buscam a graduação e a pós-graduação como forma de progredir na carreira pública.

A baixa adesão dos servidores penitenciários aos cursos de formação nas políticas pesquisadas, seja ofertado pela ESP ou por outras instituições, não significa que esses profissionais não participem de cursos e capacitações. Indica, no entanto, que essas áreas não foram prioridade no período em que cada participante considerou ao responder o questionário. Além disso, considerando as especificidades de atuação de cada cargo, é possível que as preferências por cursos específicos da área de atuação diminuam o interesse ou até mesmo inviabilizem a participação em cursos relacionados às áreas pesquisadas.

A escolha específica pelas áreas da educação e da saúde, como mencionado anteriormente, foi motivada pelo fato de serem políticas públicas executadas por outras secretarias de estado. Isso ressalta a importância delas na rotina de trabalho dos servidores penitenciários. Além disso, reconhece-se o sistema prisional como parte das diversas redes interinstitucionais que os cidadãos acessam para garantir direitos e cumprir seus deveres.

Especificamente sobre a atenção à saúde, a Constituição Federal de 1988, assim como a criação do SUS, em 1990, trouxeram significativos avanços para a garantia do direito à saúde da população brasileira. No entanto, no contexto da população prisional, o primeiro marco na garantia do direito à saúde deu-se com a Lei de Execução Penal (LEP), em 1984. Sobre a saúde, está escrito, no art. 14: “a assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico” (Brasil, 1984). Ou seja, a LEP prevê o atendimento à saúde para a população prisional e estabelece que nas unidades prisionais que não tiver estrutura para prover a assistência médica necessária, a mesma deve ser prestada em outro lugar, mediante a autorização da direção do estabelecimento prisional (Brasil, 1984).

Tal determinação demonstra a importância de os servidores penitenciários terem conhecimento sobre o sistema público e as redes de saúde nas quais o sistema prisional está inserido. Reconhece-se também as dificuldades impostas pela própria condição de confinamento das pessoas, assim como as características e organizações das unidades prisionais e como isso pode comprometer o acesso da população a ações e serviços de saúde de forma integral e efetiva (Domingues, 2012; Lasse, 2018).

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbald, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

A pesquisa de Barbosa *et al.* (2018) afirma que os trabalhadores em saúde no sistema prisional queixam-se da falta de formação específica para a atuação nesses ambientes, pois constituem-se como cenários que apresentam especificidades. Essa ideia corrobora o argumento de Henrique Júnior *et al.* (2013), quando afirmam que o processo de educação permanente do profissional de saúde seria uma das formas de valorizar os profissionais e seus conhecimentos técnicos, obtendo, como resultado, eficiência no tocante à superação dos desafios que rotineiramente aparecem. Azevedo, Silva e Barros (2012) identificaram que, quando havia oportunidades de atualização, capacitação e formação para os agentes penitenciários que trabalhavam com mulheres em cumprimento de pena, maior eram as chances de se alterar as formas como o trabalho era executado e, por conseguinte, o tratamento dispensado às mulheres sob custódia.

Diante disso, entende-se com perspectiva ampliada o que Brandani, ao apresentar a publicação “Dossiê: Escola de Serviços Penais”, referiu ao afirmar que a formação dos servidores e profissionais que atuam no sistema penal pode “contribuir substancialmente para a construção de um sistema penal mais eficaz, justo e orientado para a reintegração dos indivíduos na sociedade” (Brandani, 2023, p. 9). Tal afirmação está em concordância com os estudos de Eide e Westrheim (2020) e de Morrison e Maycock (2021), os quais reforçam a importância tanto da formação inicial quanto da continuada do servidor penitenciário no tocante às assistências previstas nas legislações vigentes, bem como afirmam ser produtora o bom conhecimento dessas áreas a fim de auxiliar a PPL na sua reintegração social.

O cargo que se destaca por afirmar ter maior conhecimento na área de políticas públicas, tanto de forma geral quanto especificamente nas políticas pesquisadas, é o de técnico penitenciário. De acordo com a legislação vigente, ao TSP cabe o atendimento, a orientação e a assistência à população privada de liberdade, bem como o acesso às redes de políticas públicas e a colaboração para sua efetivação intramuros, com o intuito de reduzir vulnerabilidades e auxiliar a PPL na reinserção social (Rio Grande do Sul, 2009). Os outros dois cargos, AP e APA, afirmaram ter algum conhecimento em políticas públicas. Isso pode ter ocorrido devido à ausência de requisitos específicos de formação em áreas relacionadas ao tratamento penal antes do ingresso no serviço público, o que pode resultar em menor interesse ou desconhecimento por parte dos servidores em relação aos temas abordados. Além disso, a compreensão e integração dos servidores às equipes de trabalho que lidam com essas questões podem variar, influenciando sua familiaridade com as rotinas relacionadas às políticas públicas. A diversidade de formações educacionais que antecedem o ingresso enquanto trabalhador no sistema penal impacta na compreensão da atuação profissional intramuros e por isso a necessidade de formação contínua para o trabalho (Eide; Westrheim, 2020).

Tomando emprestado e transpassando para o contexto do sistema prisional reflexões da área da Psicologia e a atuação em políticas públicas, estudos ressaltam que muitas vezes o profissional atende as populações periféricas e em vulnerabilidade partindo do pressuposto de que essas pessoas possuem a mesma visão de mundo e os mesmos *backgrounds* que ele próprio possui (Dimenstein, 2000; Silva; Carvalhaes, 2016). No entanto, o impacto dessas várias realidades em um mesmo lugar, no caso das unidades prisionais, exige que o servidor penitenciário reformule a compreensão do lugar que ocupa enquanto profissional e, mais do que isso, adapte-se a essa realidade, instrumentalizando-se com conhecimentos que darão conta desse contexto. Morrison e Maycock (2021) escrevem sobre isso quando referem que os agentes penitenciários escoceses, quando ingressam no curso de formação inicial, pensam que a função que imaginam que executarão será exclusivamente de custódia e segurança, no entanto, embora isso seja uma de suas responsabilidades, não será a única. Após o período do curso de formação inicial, ao serem entrevistados novamente, os mesmos agentes penitenciários verbalizam a surpresa que sentem de estarem em contato constante com as pessoas em cumprimento de pena.

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

Diante disso, os autores afirmam que são as relações entre servidores penitenciários e pessoas privadas de liberdade o cerne do trabalho a ser desempenhado na instituição penal. E chamam a atenção para o fato de que essas relações e o impacto delas em cada uma das partes envolvidas é que forjará o cotidiano de trabalho. Fica evidente a imprescindibilidade da atuação profissional dos servidores penitenciários nas áreas de tratamento penal e políticas públicas. Mesmo considerando que o cumprimento de pena seja um período transitório na vida do custodiado, é de suma importância que a essas pessoas sejam garantidos direitos e assistências, visto que retornarão às suas comunidades de origem e que suas existências impactam a vida daqueles que os circundam (Stock; Dotta, 2019).

Ao considerarmos, por exemplo, a saúde como uma questão individual, ela se transformará em uma questão coletiva quando se vislumbra que a prevalência de doenças infectocontagiosas é maior no sistema prisional do que na população em liberdade no geral (Ely *et al.*, 2023; Busatto *et al.*, 2022; Berlt *et al.*, 2021; Sidibe *et al.*, 2015). Por isso, quando se trata de formação, vários autores escrevem que os profissionais de saúde que trabalham nas unidades de atenção primária prisional precisam estar em constante atualização e capacitação, a fim de que, estando o serviço de saúde dentro da rede de atenção, as mais variadas demandas e necessidades em saúde sejam acolhidas, diagnosticadas e tratadas (Barbosa *et al.*, 2022; Barbosa *et al.*, 2018; Henrique Júnior *et al.*, 2013; Azevedo; Silva; Barros, 2012).

Tal realidade não é diferente para o servidor penitenciário, já que o espaço da prisão é o espaço do trabalho. O que afeta a pessoa presa, afeta o trabalhador. Azevedo, Silva e Barros (2012) afirmam, como resultado de seu estudo, que a equipe de saúde apontou que as dificuldades do sistema prisional impactam diretamente na garantia do direito à saúde e a vinculação da PPL à rede de atenção à saúde (RAS), repercutindo em faltas nas consultas especializadas e, com isso, no prolongamento da situação de adoecimento da pessoa. Fica evidente a necessidade de uma educação integrada com todos os atores do sistema prisional. A integração entre várias áreas do conhecimento técnico e prático, sob o viés da interdisciplinaridade, tenderá a reduzir as dificuldades e formará uma rede coesa de atenção às pessoas privadas de liberdade.

Onofre e Julião (2013) corroboram essa perspectiva ao escreverem sobre como a educação pode adquirir uma compreensão ampliada, visto que não é possível ater-se apenas ao que se denomina educação formal ou escolar. Pelo contrário, as autoras reconheceram que nessa atividade a soma das muitas formas de educação produz e altera a realidade da PPL, assim como dos servidores penitenciários. As relações que ocorrem com as outras pessoas e com o ambiente favorece uma variedade de educações, pois interagem entre si e integram-se complementarmente, renovando e oportunizando conhecimentos para todas as partes que compõem a realidade e a rotina do sistema prisional (Onofre; Julião, 2013).

Assim, a educação enquanto meio de se atingir o objetivo institucional e social a que o sistema prisional se propõe deve ser considerada tão importante quanto qualquer aspecto de segurança relacionado às prisões. As pessoas que acessam as escolas e demais atividades de educação, além de terem mais chances de reintegrarem-se nas comunidades de origem, desempenhando um papel ativo e seguindo todas as regras sociais, também aceitam mais facilmente todas as limitações que o ambiente altamente controlado da prisão lhes impõe, de modo que uma melhor ordem é mantida no ambiente prisional, taxas mais baixas de incidentes são registradas e a missão geral da instituição será mais facilmente alcançada (Petre; Tomita, 2022). Melhorias na educação nas prisões só podem ser alcançadas se todas as partes interessadas estiverem envolvidas no processo, desde os formuladores de políticas até os servidores que atuam diretamente

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

com a PPL. Na Romênia, o sistema educacional existente demonstrou sua relevância na redução da taxa de reincidência (Petre; Tomita, 2022).

O trabalho desenvolvido no sistema prisional é complexo, assim como em outras tantas profissões, e exige dos trabalhadores profissionalismo para que seja executado conforme o que é preconizado (Eide; Westrheim, 2020). A prática é onde acontecem as mais importantes aprendizagens e a elas cabe inserir teoria, para que não sejam apreendidas apenas enquanto experiências de vida. Eide e Westrheim (2020) relatam que os agentes penitenciários participantes do estudo conduzido por elas demonstraram ter pouco conhecimento a respeito das atividades escolares que proporcionam educação à PPL norueguesa e sugerem, com isso, que o desenvolvimento e a integração do conhecimento de outras profissões parecem ser uma área a ser aprofundada na formação do servidor penitenciário. Elas concluem que esse tipo de expansão da área de conhecimento parece ser bem aceita e que gera entusiasmo nos profissionais do serviço penitenciário norueguês (Eide; Westrheim, 2020).

Na África do Sul, a educação no sistema prisional é considerada a base para a reinserção social e deve ser providenciada e possível a todos os interessados (Quan-Baffour; Zawada, 2012). Essa perspectiva perpassa uma mudança cultural importante, visto que em outros países, como em Malawi, a educação de jovens em cumprimento de pena é entendida como um benefício que deve ser concedido sob condições, já que estão no sistema prisional para serem punidos (Kajavo; Johnson, 2023). Os autores encontraram na pesquisa realizada que trabalhadores do sistema prisional, principalmente agentes penitenciários, castigam os jovens ao dar-lhes trabalhos e atividades laborais que os impedem de estar nas salas de aula ou que os extenuam fisicamente a ponto de não terem condições de permanecerem matriculados e frequentes. Também apontam características como imaturidade e falta de objetivos de vida como impeditivos para a manutenção desses estudantes em sala de aula. No entanto, concluem que servidores bem instruídos e formados para o trabalho poderão orientar esses jovens e auxiliá-los na manutenção das atividades educacionais, a fim de que, ao saírem do sistema prisional, possam seguir suas vidas sem reincidência (Kajavo; Johnson, 2023).

Esses achados acadêmico-científicos reforçam a importância de políticas de formação e educação dos trabalhadores que sejam contínuas e planejadas ao longo do tempo de trabalho, sejam elas propostas pela escola penitenciária, pela saúde ou pela educação. A integração de saberes e conhecimentos instrumentaliza os servidores para executarem com excelência o atendimento ao público e às demandas que lhes cabem.

Considerando que um número significativo de servidores do Rio Grande do Sul demonstra não ter ou ter pouco conhecimento na área das políticas públicas, torna-se fundamental o planejamento de formações que considerem essa realidade e possibilitem a interlocução entre setores e disciplinas e que integrem a teoria e a prática diária de trabalho. Fomentar as relações entre as pessoas que circulam no mesmo ambiente, assim como considerar as demandas que chegam da PPL, reconhecendo que continuamente a realidade é alterada, possibilita a formação continuada de acontecer. E, mais que isso, justifica a importância dela para tornar o sistema prisional mais justo e eficaz para a população como um todo.

Diante do exposto, pode-se e deve-se pensar em alternativas e métodos que tornem o processo contínuo de atualização e aprendizagem dos servidores penitenciários como parte integrante da rotina de trabalho. A Política Nacional de Educação em Serviços Penais (Pnesp) corrobora essa consideração, visto que tem como um de seus objetivos a promoção de um saber que seja integrado, interdisciplinar, universal e

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

transversal, e que as ações educativas planejadas pelas escolas de formação sejam contínuas. Nesse ínterim, a Pnesp converge com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps), lançada em 2004, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e a formação contínua dos profissionais de saúde vinculados ao SUS (Brasil, 2004). Aqui pode-se compreender que o caminho a ser trilhado é o mesmo, estamos tratando de formação de trabalhadores de instituições que prestam importante serviço público e a necessidade de constante atualização e aprendizagem no e para o trabalho.

Cabe, então, recomendar à ESP, e às demais instituições de ensino que demonstram interesse na área, o planejamento e a execução de atividades de formação, de modo a atender aos servidores em suas necessidades e alcançá-los nas dez regiões penitenciárias do estado do Rio Grande do Sul; um planejamento que se transforme em uma política de formação e educação continuada do servidor penitenciário nas áreas de tratamento penal e de políticas públicas voltadas para a PPL.

LIMITAÇÕES DA PESQUISA

As limitações desta pesquisa referem-se ao fato de que a intenção foi conhecer a perspectiva do servidor penitenciário do estado do Rio Grande do Sul quanto ao conhecimento que tem em políticas públicas e a participação em cursos nessas áreas, de modo que não foi incluída análise documental, análise institucional ou a oferta de cursos por parte da Escola dos Serviços Penitenciários (ESP), assim como de outras instituições de ensino, pois sendo esse o papel principal da ESP, o mesmo foi considerado como sendo executado. Entende-se, porém, que a inclusão dessa perspectiva de análise pode ser considerada para um próximo estudo.

Outra limitação refere-se ao fato de que, no questionário, não foi estipulado o período a ser considerado pelos respondentes no tocante à realização dos cursos e das formações em políticas públicas, portanto, as respostas foram dadas de acordo com a compreensão de cada participante no momento em que estavam respondendo às questões, assim como quando decidiram qual resposta dar às opções: nunca – às vezes – regularmente – sempre, pois as mesmas não foram pré-definidas.

Ainda, é importante informar que o *n* foi considerado a partir do total de servidores penitenciários e não por categoria profissional, visto que, como uma instituição viva e em movimento, é necessário que as engrenagens funcionem em conjunto e bem, não sendo objetivo deste trabalho identificar ou pontuar um cargo em detrimento de outro. Ao contrário, reconhece-se aqui que o sistema prisional só funciona bem e alcança sua missão de reinserir as pessoas à sociedade se tiver os servidores trabalhando de forma integrada.

CONCLUSÃO

A pesquisa demonstra que os servidores penitenciários do Rio Grande do Sul têm baixa adesão aos cursos voltados ao tratamento penal e às políticas públicas de forma geral, entre elas, as da educação e da saúde, embora o conhecimento e a execução das assistências e garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade seja parte da rotina de atuação e seja dever de todos os profissionais do serviço penitenciário, objetivando cumprir o que está escrito na Lei de Execução Penal e a missão da instituição.

Compreende-se desse achado que os servidores podem considerar que esses temas já estejam superados enquanto necessidade de aprendizado. No entanto, é necessário persistir e ofertar formações nessas áreas.

as, vistas as muitas atualizações e mudanças sociais, culturais e legislativas. Os servidores penitenciários, independente de cargo, função ou tempo de serviço, precisam estar atualizados e conhecedores do que cada política pública objetiva para o público atendido intramuros.

As propostas trazidas pela Política Nacional de Educação em Serviços Penais (Pnesp) e pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps) são possíveis de serem aplicadas e podem embasar as propostas da ESP e de outras instituições formadoras, visto que ambas buscam integrar prática e teoria e instrumentalizar o trabalhador para o trabalho, levando em consideração uma aprendizagem significativa, interdisciplinar, baseada na busca de soluções coletivas para as questões que perpassam a rotina do sistema prisional e que contemplem a realidade que é comum a todos.

O trabalho no sistema prisional impacta e transforma o trabalhador, assim como o faz com a pessoa que adentra as prisões por força da necessidade de cumprir pena. Essas muitas vivências e realidades compõem a rotina de trabalho e, por isso, é imprescindível atualização constante dos conhecimentos e a produção de saberes que estimularão os profissionais ao longo dos anos de atuação, mas também que oportunizarão à PPL aproveitar o tempo que dispõe para acessar as políticas públicas que permitirão sua reinserção na sociedade, possivelmente com outras perspectivas de vida.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Rosângela; SILVA, Mônica; BARROS, Débora. O papel do agente penitenciário no processo de humanização no Presídio Feminino do Distrito Federal – Colméia. **Revista Projeção, Direito e Sociedade**, São Paulo/SP, v. 3, n. 1, p. 252-266. 2012.

BARBOSA, Mayara Lima; MENEZES, Tarciana Nobre de; SANTOS, Sérgio Ribeiro dos; OLINDA, Ricardo Alves; COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. Qualidade de vida no trabalho dos profissionais de saúde no sistema prisional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro/RJ, v. 23, n. 4, p. 1293-1302, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.09292016>.

BARBOSA, Mayara Lima; SALVADOR, Pétala Tuani Candido de Oliveira; COGO, Ana Luisa Petersen; FERREIRA JUNIOR, Marcos Antonio; COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti; SANTOS, Viviane Euzébia Pereira. Equipe de saúde penitenciária: a realidade do processo de trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro/RJ, v. 27, n. 12, p. 4397-4405, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.11702022>.

BERLT, Eloisa Luciana; BUSATTO, Caroline; PRADO, Thiago Nascimento do; COLOMBELLI, Fabiana; SILVA-SOBRINHO, Reinaldo; ELY, Karine Zanatti; SANTOS, Elisângela dos; SCHWARZBOLD, Pauline; POSSUELO, Lia Gonçalves. Conhecimentos, atitudes e práticas de agentes penitenciários relacionadas à tuberculose e ao HIV. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo/SP, v. 15, n. 1, p. 192-207, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2021.v15.n1.1183>.

BIZATTO, Franciele Correa. **A pena privativa de liberdade e a ressocialização do apenado**: uma reavaliação das políticas existentes no sistema prisional. 2006. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí/SC, 2006. Disponível em: https://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=25216. Acesso em: 16 jan. 2026.

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

BRANDANI, Rafael Velasco. Apresentação. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília/DF, v. 4, n. 2, p. 9-10, jul./dez. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-o-dossie-escola-nacional-de-servicos-penais/copy_of_Revista_B_E_Penal_v4_n2_completa_com_capas__1_.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília/DF: **Diário Oficial da União**, p. 10227, 13 jul. 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004**. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial Nº 1, de 2 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html. Acesso em: 16 jan. 2026.

BUSATTO, Caroline; MESPAQUE, Julia; SCHWARZBOLD, Pauline; SOUZA, Camilo Darsie, JARCZEWSKI, Carla Adriane, MEUCCI, Rodrigo Dalke; ANDREWS, Jason; CRODA, Julio; SILVA, Pedro Eduardo Almeida; RAMIS, Ivy Bastos; POSSUELO, Lia Gonçalves. **Tuberculosis in prison inmates in Southern Brazil: investigating the epidemiological and operational indicators**. Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, Brasília/DF, v 55, 2022b.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Educação em serviços penais: revisitando os documentos de 2006. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília/DF, v. 4, n. 2, p. 19-38, 2023. Disponível em: https://rbepsenappen.mj.gov.br/index.php/RBEP/pt_BR/article/view/589. Acesso em: 16 jan. 2026.

DIMENSTEIN, Magda. A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. **Estudos de Psicologia**, Natal/RN, v. 5, n. 1, p. 95-121, 2000.

DOMINGUES, Bruno. Uma política para garantir o direito à saúde no sistema prisional. **Radis**, Rio de Janeiro/RJ, n. 118, p. 20-21, 2012. Disponível em: https://radis.ensp.fiocruz.br/pdf/radis-118_web.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

DOTTA, Renata Maria; ELY, Karine Zenatti; SCHULTZ, Águida Luana Veriato; SOARES FILHO; Marden Marques; NUNES, Péricles Stehmann; BUSATTO, Caroline; POSSUELO, Lia Gonçalves. Equipes de Atenção Primária Prisional e a notificação de tuberculose no Rio Grande do Sul/Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 12, p. 4415-4422, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.11682022>.

EIDE, Helene Marie; WESTRHEIM; Kariane. Norwegian prison officers' perspectives on professionalism and professional development opportunities in their occupation. **Journal of Prison Education and Reentry**, v. 6, n. 3, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25771/5qqj-fy02>.

ELY, Karine Zenatti; SCHWARZBOLD, Pauline; ELY, Gabriela Zenatti; VENDRUSCULO, Victor Göttems; DOTTA, Renata Maria; ROSA, Lutiana Ricaldi da; KRUG, Suzane Beatriz Frantz; VALIM, Andréia Rosane de Moura; POSSUELO, Lia Gonçalves. A Educação Permanente em Saúde e os atores do sistema prisional no cenário pandêmico. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro/RJ, v. 21, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs1224>.

HENRIQUE JÚNIOR, João Wellton de Azevedo; TAVARES, Patrícia Angélica de Oliveira; ARAÚJO, Janieiry Lima de; NASCIMENTO, Ellany Gurgel Cosme do; PESSOA JÚNIOR, João Mário; ALCHIERE, João Carlos. O cuidado na atenção primária à saúde da população carcerária masculina no município de Caraúbas/RN. **Revista Baiana de Saúde Pública**, Salvador/BA, v. 37, n. 2, p. 394-406, fev. 2013. DOI: <https://doi.org/10.22278/2318-2660.2013.v37.n2.a360>.

KAJAWO, Samson Chaima; JOHNSON, Lineo. The right to education: is it a reality or a pipe dream for incarcerated young prisoners in Malawi?. **Journal of Prison Education and Reentry**, v. 17, n. 3, 2023. DOI: <https://doi.org/10.25771/dzyv-7c36>.

LASSE, Letícia Aguiar. **A atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário brasileiro: uma revisão integrativa**. 2018. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Saúde Coletiva) – Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2018. Disponível em: https://www.bdm.unb.br/bitstream/10483/21672/1/2018_LeticiaAguiarLasse_tcc.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

MORRISON, Katrina; MAYCOCK, Matthew. Becoming a prison officer: an analysis of the early development of prison officer cultures. **The Howard Journal of Crime and Justice**, v. 60, n. 1, p. 3-24, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1111/hojo.12394>.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre/RS, v. 38, n. 1, p. 51-69, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/edreal/a/V5W4MGrPhHnWn4HGnkrcs5L/?lang=pt>. Acesso em: 16 jan. 2026.

PETRE, Alexandru; TOMITA, Mihaela. Education in prisons-an essential factor in preventing recidivism. The role of detention officers in the educational process. **Journal of Community Positive Practices**, v. 22, n. 2, p. 99-106, 2022. DOI: 10.35782/JCPP.2022.2.07.

PPRS – Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul. Institucional. **Portal da PPRS**, Institucional, 2024. Disponível em: <https://www.policiapenal.rs.gov.br/inicial>. Acesso em: 16 jan. 2026.

QUAN-BAFFOUR, Kofi Poku; ZAWADA, Britta. Education programmes for prison inmates: reward for offences or hope for a better life?. **Journal of Sociology and Social Anthropology**, v. 3, n. 2, p. 73-81, 2012. DOI: 10.1080/09766634.2012.11885567.

RIBEIRO, Ludmila.; PONCIONI, Paula. Apresentação do Suplemento Especial. A formação dos diferentes profissionais de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo/SP, v. 16, n. 1, p. 12-13, 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/issue/view/34/25>. Acesso em: 16 jan. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Complementar Nº 13.259, de 20 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Susepe, criado pela Lei nº 9.228, de 1º de fevereiro de 1991, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, n. 202, 21 out. 2009. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-complementar-n-13259-2009-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-o-quadro-especial-de-servidores-penitenciarios-do-estado-do-rio-grande-do-sul-da-superintendencia-dos-servicos-penitenciarios-susepe-criado-pela-lei-no-9-228-de-1o-de-fevereiro-de-1991-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 16 jan. 2026.

O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Nº 48.278, de 25 de agosto de 2011. Dispõe sobre a estrutura básica da Superintendência dos Serviços Penitenciários e dá outras providências. Porto Alegre/RS: **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, n. 166, p. 2, 26 ago. 2011. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/diario?td=DOE&dt=2011-08-26&pg=2&ed=1>. Acesso em: 16 jan. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Nº 56.762, de 13 de dezembro de 2022. Regulamenta as promoções dos integrantes do Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS: **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, n. 238, p. 6-25, 14 dez. 2022. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=803053>. Acesso em: 16 jan. 2026.

SALINAS, Raul. **El Problema Carcelario**: limites del castigo. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2006.

SIDIBE, Turquoise; GOLIN, Carol; TURNER, Kea; FRAY, Niasha; FOGEL, Cathie; FLYNN, Patrick; GOULD, Michele; KNIGHT, Kevin; WOHL, David. Provider perspectives regarding the health care needs of a key population: HIV-infected prisoners after incarceration. **Journal of the Association of Nurses in AIDS Care**, v. 26, n. 5, p. 556-569, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jana.2015.05.001>.

SILVA, Rafael Bianchi, CARVALHAES, Flávia Fernandes de. Psicologia e Políticas Públicas: impasses e reinvenções. **Psicologia & Sociedade**, Recife/PE, v. 28, n. 2, p. 247-256, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-03102016v28n2p247>.

STOCK, Bárbara Sordi, DOTTA, Renata Maria. Saúde Pública e sistema prisional: um olhar diferenciado no âmbito do SUS gaúcho. In: FONSECA, Ana Carolina da Costa e; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo (Orgs.). **Direitos humanos e saúde**. v. 2. Porto Alegre: Editora da UFCSPA, 2019.

WHO – World Health Organization. Health in prisons. A WHO guide to the essentials in prison health. Geneva: WHO, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Heino-Stoever-2/publication/328335111_Health_in_prisons_A_WHO_guide_to_the_essentials_in_prison_health/links/5bc70c73458515f7d9bfe425/Health-in-prisons-A-WHO-guide-to-the-essentials-in-prison-health.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

**O conhecimento e a formação do servidor penitenciário
em políticas públicas de educação e de saúde**

Pauline Schwarzbold, Nathália Quaiatto Félix,
Samantha Lopes de Moraes Longo,
Suzane Beatriz Frantz Krug e Lia Gonçalves Possuelo

REVISTA
BRASILEIRA
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**